

matrícula

61.981

ficha

01

Guarulhos, 11 de Outubro de 1995

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 34, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO ASTURIAS, situado á Rua Dona Margarida Galvão, nº 203, esquina com a Rua Paschoal Conte, Bairro de Gopóuva com a área útil de 73,2475ms<sup>2</sup>, área comum de 48,7990ms<sup>2</sup>, e área total de 122,0465ms<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 1,47826%. - (IC.111.55.98.0299.01.001.0/01.002.8/111.55.98.0309.00.000.1.- área maior).-

PROPRIETÁRIA:- SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida em São Paulo-Capital, á Avenida Água Fria, nº 135, CGC.50.029.362/0001.83.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.3, feito em 28/09/89 e R.10, feito em 24/07/95, na matrícula nº 48.888, deste Registro.- O Substituto do Oficial, *[Assinatura]*

R.1/61.981 em 11 de Outubro de 1.995 (prot.128.428 )  
Por instrumento particular, datado de 11 de Setembro de 1.995, a PROPRIETÁRIA, transmite por venda feita a SERGIO LUIZ DOS SANTOS, RG.11.178.128-sp, CPF.076.400.258/93, engenheiro mecânico, e sua mulher ELIANA MATIAS DOS SANTOS, RG.19.962.309-sp, CPF.091.965.008/24, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados á Avenida Monteiro Lobato, Condomínio Paraná, Bloco 14, nesta cidade, pelo valor de R\$.56.000,00, o IMÓVEL.- A Escrevente-Autorizada, *[Assinatura]* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/61.981 em 11 de Outubro de 1.995 (prot.128.428 )  
> Por instrumento supra, os PROPRIETÁRIOS (R.1), tornam-se de  
(continua no verso)

matrícula

61.981

ficha

01

verso

vedores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Capital deste Estado, á Praça Antonio Prado, nº 6, CGC.sob nº 61.411.633/0001.87, do principal de R\$.42.000,00, que deverá ser amortizado no prazo de 180 meses, com dilatação máxima do prazo de amortização de 60 meses, sendo os juros á taxa nominal de 11,3866% ao ano, e taxa efetiva de 12,0000 % ao ano, vencendo-se a primeira delas, no valor de R\$.564,99 em 11/10/1.995, dando como garantia, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL, juntamente com outro. Consta ainda do título, multa e outras obrigações.- A Escrevente - Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/61.981 em 21 de julho de 1.997 (prot.134.398)

Por instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 11 de abril de 1.997, as partes, de um lado, como outorgados compradores e devedores hipotecários, SERGIO LUIZ DOS SANTOS e sua mulher ELIANA MATIAS DOS SANTOS, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Dona Margarida Galvão, nº 203, apto 34, Bairro de Gopouva, nesta cidade e como credor hipotecário, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado, aditam o instrumento datado de 11 de setembro de 1.995, objeto do R.2, desta matrícula, para constar que, fica incorporado ao saldo devedor desta data, as prestações em atraso vencidas em 11 de janeiro de 1.997, 11 de fevereiro de 1.997, 11 de março de 1.997 e a vencendo nesta data 11 de abril de 1.997. Que o valor total das prestações em atraso incorporadas ao saldo devedor nesta data, é de R\$ 2.772,07, passando o saldo devedor após a incorporação, a ser de R\$ 50.603,22. Que o vencimento da primeira prestação após a incorporação das parcelas vencidas ao sal

(continua na ficha 2)



matrícula


61.981

ficha

2

Guarulhos, 21 de julho de 1997

(continuação da ficha 1 - verso)

do devedor, dar-se-á em 11 de maio de 1.997, no valor de R\$ 614,49. Em razão da incorporação ora efetivada, o valor do seguro mensal, passa a ser o seguinte: a) morte/invalidez permanente: R\$ 76,37; b) danos físicos do imóvel: R\$.. R\$ 19,97. Que o valor do encargo mensal passa a ser, em 11 de abril de 1.997, de R\$ 710,83. Fica o instrumento ora aditado, o qual continua em pleno vigor, ratificado em todas as suas cláusulas, condições e garantias, em tudo o que não foi expressamente alterado, notadamente as condições de pagamento, reajustamento, prazos e datas.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

v